



PRÉMIO SILAUHE A LA EXCELÊNCIA 2026

Bases:

O Prémio SILAUHE para a Excelência visa o reconhecimento de ações singulares de prevenção, formação, promoção, difusão, desenvolvimento, inovação, investigação..., em relação com a área das feridas, nascidas a nível individual ou grupal, de profissionais, instituições, organizações, empresas, associações, etc., no âmbito internacional.

Candidaturas:

- Poderão ser apresentadas iniciativas em nome próprio ou em nome de terceiros, tanto de pessoas singulares (físicas) como coletivas (jurídicas).
- Só será aceite o envio de uma proposta por pessoa ou Instituição.
- O prazo de apresentação decorre **entre 1 de janeiro e 1 de junho de 2026**.
- As propostas devem ser enviadas em formato livre para premiosilauhe@silauhe.org e info@silauhe.org, argumentando com o maior detalhe por que razão a iniciativa merece o prémio.
- Será enviado um comprovativo da aceitação da candidatura submetida.
- Se cursará recibo de la aceptación de la candidatura remitida.

Júri, decisão e entrega do galardão

- O júri de seleção será composto por sete membros, elementos da Direção da SILAUHE e/ou profissionais de prestígio na área das feridas que possam ser considerados, com voto de qualidade do/a presidente.
- A decisão do júri será inapelável, podendo o Prémio não ser atribuído (ficar deserto).
- Será concedido anualmente um único Prémio, consistente num diploma comprovativo e galardão comemorativo, o qual será divulgado pelos meios de comunicação e redes sociais e será entregue no ato de encerramento do Congresso SILAUHE de 2026.
- Todos os aspetos não previstos ou regulados por estas bases serão resolvidos exclusivamente pelo júri.